

MUNICÍPIO DE PORTO SANTO

Aviso (extrato) n.º 20629/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para provimento de cargo de dirigente intermédio de 2.º grau para a Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos.

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptado à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2023 e da Assembleia Municipal de 12 de dezembro de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, para Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos.

A publicitação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt e na página eletrónica do Município do Porto Santo, em www.cm-portosanto.pt, com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção aplicáveis, e outras informações de interesse para a apresentação de candidaturas, efetuar-se-á até ao 3.º dia útil após a publicação do presente aviso, na forma de extrato, na 2.ª série do *Diário da República*.

Na tramitação deste procedimento concursal são cumpridas as disposições constantes do RGPD – Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

5 de setembro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, Nuno Filipe Melim Batista.

318088673